

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6541 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

## DESIGNA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.

O Prefeito do município de Missal, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica designada a profissional do magistério, **Alini Geisebel Neuhaus Bonfanti**, titular de um cargo de Professor – 20 horas, para o exercício da função de Coordenação Pedagógica com carga horária semanal de 20 horas, a partir de 28 de janeiro a 19 de dezembro do corrente ano.

**Parágrafo único** - Para o desempenho da função indicada no caput, a servidora fará jus a uma gratificação mensal de R\$500,00 (quinhentos reais), durante o período indicado.

**Art. 2º** Na função de Coordenação Pedagógica, estão incluídas as atividades de administração, planejamento, orientação e supervisão, direcionadas à Escola Municipal Olavo Bilac.

**Art. 3º** No exercício da função de Coordenação Pedagógica, deverão ser observadas as disposições estabelecidas nos arts. 74 e 75 da Lei Municipal nº 1.894, de 30 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2026.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Missal, 18 de fevereiro de 2026.

  
Adilto Luis Ferrari

**Prefeito Municipal**